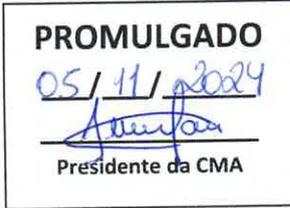




# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.223, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.



CONCEDE “PRÊMIO DESTAQUE HOMENS ARACRUZENSES” AO SENHOR ROBERTO FANTI DE RESENDE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Homens Aracruzenses” ao senhor **Roberto Fanti de Resende**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal nº 3.941 de 10 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de novembro de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES  
Presidente da Câmara

